

Rio Paranaíba, 16 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 01/2026

Ilmo. Sr.
Eduardo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335
CEP: 38840-022
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: Encaminhamento de versão atualizada do Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio do presente, versão atualizada do Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal, integrante do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Carmo do Paranaíba.

Durante a revisão técnica dos materiais cartográficos que acompanham o referido projeto de lei, verificou-se a necessidade de adequação das informações constantes na legenda do mapa, de modo a assegurar a plena correspondência entre os elementos cartográficos e a descrição das macrozonas estabelecidas no texto normativo.

Dessa forma, encaminha-se o mapa com a legenda devidamente ajustada, para que possa substituir a versão anteriormente apresentada do Anexo I, preservando-se integralmente o conteúdo normativo do projeto de lei.

Ressalta-se que o mapa ora encaminhado corresponde ao mesmo documento cartográfico disponibilizado na minuta da Lei do Plano Diretor, disponível para consulta pública na página oficial do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no endereço eletrônico: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/plano-diretor/>

Assim, solicitamos que o documento ora encaminhado seja considerado como versão substitutiva do Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal, passando a integrar o referido projeto de lei para fins de análise e tramitação no âmbito desta Câmara Municipal.

Certos da atenção e colaboração dessa Casa Legislativa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosiane Maria Lima Gonçalves
Coordenadora da Equipe Técnica
Universidade Federal de Viçosa – campus Rio Paranaíba

ANEXO I. MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

